



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
TOLDOS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS  
UNIDADES DE ENSINO**

**I- IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Registro de preço para futura e eventual aquisição de toldos com instalação para atender as unidades de ensino.

**II- ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Jaqueline Aparecida Loboda

**III- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Os referidos serviços são imprescindíveis ao bom andamento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares, bem como, a necessidade de proteção contra chuva e sol dos locais onde os alunos fazem as refeições e esperam a entrada do horário escolar.

Não obstante, é de suma importância para propiciar maior proteção contra as intempéries do tempo, principalmente em dias de intensa radiação solar (pode aumentar o tempo da diversão, uma vez que com temperaturas mais amenas, as crianças cansam menos) ou com chuvosos, como é típico na região, uma vez que são utilizados para garantir sombreamento às portas ou janelas, para proteger contra chuva, sol e vento, sendo também uma proteção indispensável enquanto os alunos aguardam o transporte escolar dentro das dependências da unidade, fazendo com que estejam protegidos e seguros. Da mesma forma, servirão para proteger mais os funcionários que atuam diariamente nas unidades escolares, bem como os mais de 30 (trinta) mil pais ou responsáveis que se dirigem ocasionalmente às unidades para tratar das questões legais dos seus filhos, como matrícula, rematrícula, acompanhamento





escolar, retirada de materiais, verificação de notas, frequência, boletins e outros mais.

O quantitativo em metro quadrado (m<sup>2</sup>) foi pensado para que os toldos possam ser instalados de acordo com as necessidades de cada unidade escolar, observando que nem todas as unidades de ensino foram contempladas com este serviço ainda e pensando também que se torna incerto prever a metragem e quantidade exata que cada unidade irá utilizar, já que depende da realidade de cada uma.

Por fim, ressalta-se, sobretudo a inalienável obrigação da administração municipal em prover os meios necessários para o bom andamento das rotinas pedagógicas e administrativas das unidades escolares, bem como em oferecer um andamento adequado aos cidadãos que buscam os serviços lá oferecidos, dotando os mesmos de melhor funcionalidade, conforto, segurança e, no caso desta aquisição, de melhores condições.

#### **IV- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de metalúrgica

Os serviços, objeto deste Estudo Técnico, devem ser prestados de acordo com a demanda e necessidade das unidades, modo de execução do objeto, de forma continuada, pois:

pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um





serviço público ou o cumprimento da missão institucional (art. 15 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a lei 14.133/21, disposto no art. 105.

Referente aos dias e horários que estes serviços deverão ser realizados, os mesmos serão repassados pela Secretaria de Educação através das solicitações feitas pelas unidades via memorando e atendidos de acordo com a urgência da mesma. Quanto aos horários os quais estes serviços serão medidos, vistoriados e realizados, esclarece-se que os mesmos devem seguir o horário padrão das unidades, as quais funcionam das 08:00 às 17hs de segunda à sexta-feira.

A futura contratada deverá disponibilizar quantitativo suficiente de pessoal para o correto desempenho das atividades, estando todos os profissionais devidamente registrados de acordo com a legislação e exigências trabalhistas em vigor.

## **V- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A referida contratação de empresa especializada em metalúrgica para atender as unidades de ensino, foi baseada na contratação anterior realizada por esta pasta por meio do contrato 149/2022.

Os resultados esperados poderão ser verificados na prestação dos serviços contratados e executados nas unidades, obtendo assim, condições de atendimento às demandas necessárias e ao desenvolvimento das atividades pretendidas, cujos serviços são imprescindíveis e contribuindo assim para que a Administração





continue cumprindo com a sua missão institucional com maior dinamização, segurança, confiabilidade e economicidade.

O item cotado atende aos critérios estabelecidos de acordo com a necessidade já exposta desta Secretaria e de acordo com o contrato anterior citado, para tanto analisamos os seguintes pontos:

- Dimensionamento do objeto a ser contratado;
- Principais benefícios do produto;
- Características técnicas construtivas;
- Custo e condições de fornecimento;
- Modelo de contratação.

## **VI- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Os serviços a serem contratados visam a apoiar a execução das atividades materiais acessórias, devendo ser prestados por empresa especializada, que deverá disponibilizar materiais e mão de obra com dedicação exclusiva.

Os dias, horários e períodos, cujos serviços são necessários, estão estabelecidos nos Requisitos da Contratação deste Estudo Técnico Preliminar.

Os resultados esperados poderão ser verificados na prestação dos serviços, obtendo assim, condições de atendimento às demandas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

A aquisição de toldos ocorrerá com a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço, com fornecimento de materiais, acessórios e instalação por metro quadrado, com materiais fabricados de qualidade e durabilidade.

Os resultados serão avaliados pelo fiscal técnico deste contrato, o qual possui conhecimento á designação deste serviço supracitado. Os relatórios serão feitos mensalmente, através dos





relatórios de acompanhamento e a fiscalização do contrato, que evidenciará se os serviços atendem aos critérios quantitativos, qualitativos e de pontualidade. (Os relatórios utilizados para avaliação do serviço estão em anexo ao processo).

## **VII- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando contratações anteriores, de modo a possibilitar economia de escala, uma vez que os referidos serviços foram prestados pela primeira vez no ano de 2022 através do contrato 149/22 o qual encontra-se sem saldo de serviço e de quantidade.

Destaca-se que aquisição deste objeto é de notória importância e relevância para esta pasta e que o mesmo não era prestado com esta especificidade em anos anteriores.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi mencionada seguindo as informações contidas no levantamento realizado pela equipe técnica responsável desta pasta, ficando a estimativa atrelada a metragem e características dos espaços físicos das unidades que serão contemplados no objeto da aquisição.

Abaixo quadro resumo do quantitativo utilizado:

| <b>QUANTIDADE<br/>EM 2021</b> | <b>QUANTIDADE<br/>EM 2022</b> | <b>QUANTIDADE EM<br/>2023</b> |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Não há dados<br>concretos     | 2.000M <sup>2</sup>           | 3.000M <sup>2</sup>           |

Segue estimativa de aquisição de toldos para as unidades que ainda não receberam o serviço, bem como, das unidades já contempladas:



| ESCOLAS |                                           |                      |
|---------|-------------------------------------------|----------------------|
| 1       | EM Abílio Fabriciano de Oliveira          | 100,00m <sup>2</sup> |
| 2       | EM Alcindo de França Pacheco              | 66,00m <sup>2</sup>  |
| 3       | <b>EM Antonio Lustosa de Oliveira</b>     | <b>INSTALADO</b>     |
| 4       | EM Capitão Wagner                         | 66,00m <sup>2</sup>  |
| 5       | EM Carolina Gorsionkevicz Franco          | 130,00m <sup>2</sup> |
| 6       | EM Dalila Haenisch Teixeira               | Já foi feito         |
| 7       | EM Dom Bosco                              | Já foi feito         |
| 8       | EM Domingos Sávio                         | Já foi feito         |
| 9       | ERM Domingos de Moraes                    | 15,00 m <sup>2</sup> |
| 10      | EM Dr. Roberto Cunha e Silva              | 51,00m <sup>2</sup>  |
| 11      | EMC Enoch Tavares                         | 150,00m <sup>2</sup> |
| 12      | EM Francisco Peixoto Lacerda Werneck      | <b>INSTALADO</b>     |
| 13      | EM Gabriel Hugo Rios                      | 90,00m <sup>2</sup>  |
| 14      | EMC General Eurico Dutra                  | 40,00m <sup>2</sup>  |
| 15      | EM Hildegard Burjan                       | 110,00m <sup>2</sup> |
| 16      | EM Hipolyta Nunes de Oliveira             | <b>INSTALADO</b>     |
| 17      | EM Iná Ribas Carli                        | 100,00m <sup>2</sup> |
| 18      | EM Irene Guimarães Pupo                   | <b>INSTALADO</b>     |
| 19      | EMC Lúcia Scheidt Curi                    | Não precisa          |
| 20      | EMC Manoel Moreira de Campos              | 37,00m <sup>2</sup>  |
| 21      | EM Maria de Jesus Taques                  | <b>INSTALADO</b>     |
| 22      | EM Padre Estanislau Cebula                | Já tem               |
| 23      | EMC Princesa Isabel                       | 50,00m <sup>2</sup>  |
| 24      | EM Prof. Conrado Gonçalves de Oliveira    | <b>INSTALADO</b>     |
| 25      | EM Prof. Chester Kochanski                | 100,00m <sup>2</sup> |
| 26      | EM Prof. Dionísio Kloster Sampaio         | 50,00m <sup>2</sup>  |
| 27      | EM Prof. Francisco Contini                | 50,00m <sup>2</sup>  |
| 28      | EMC Prof. Ariel Jose Pires (Vila Palmira) | 45,00m <sup>2</sup>  |
| 29      | EMC Prof. Maack                           | 60,00m <sup>2</sup>  |
| 30      | EM Prof. Pedro Itararé                    | 55,00m <sup>2</sup>  |
| 31      | EM Prof. Ruy Virmond Marques              | 70,00m <sup>2</sup>  |
| 32      | EM Profª Benedita dos Santos              | <b>INSTALADO</b>     |
| 33      | EM Profª Carlita Guimarães Pupo           | 110,00m <sup>2</sup> |
| 34      | EM Profª Carmen Teixeira Cordeiro         | <b>INSTALADO</b>     |
| 35      | EM Profª Dirce Terezinha Jaeger           | <b>INSTALADO</b>     |
| 36      | EM Profª Elcídia de Santa Maria Pereira   | 72,00m <sup>2</sup>  |
| 37      | EM Profª Julieta Anciutti                 | <b>INSTALADO</b>     |
| 38      | EM Profª Luiza Pawlina do Amaral          | <b>INSTALADO</b>     |
| 39      | EM Profª Silvanira Acioly Lins Penha      | <b>INSTALADO</b>     |





|                                                     |                                                            |                             |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 40                                                  | EM Raul Henrique Lupattelli                                | 60,00m <sup>2</sup>         |
| 41                                                  | EM São José                                                | 100,00m <sup>2</sup>        |
| 42                                                  | EM São Pedro                                               | <b>INSTALADO</b>            |
| 43                                                  | EM Sebastião Claro de Quadros                              | 50,00m <sup>2</sup>         |
| 44                                                  | EMC Sofia Horst                                            | Não precisa                 |
|                                                     | <b>TOTAL EM M<sup>2</sup> PARA ESCOLAS</b>                 | <b>1832,00M<sup>2</sup></b> |
| <b>CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)</b> |                                                            |                             |
| 1                                                   | CMEI Anastacia Ivanski                                     | 60,00m <sup>2</sup>         |
| 2                                                   | CMEI Bonsucesso                                            | 72,00m <sup>2</sup>         |
| 3                                                   | CMEI Elza Rosa Carollo Silvestri                           | 60,00m <sup>2</sup>         |
| 4                                                   | CMEI Emilia Dominico                                       | <b>INSTALADO</b>            |
| 5                                                   | CMEI Izabel de Oliveira Pacheco                            | 60,00m <sup>2</sup>         |
| 6                                                   | CMEI João Maria de Agostinho                               | 60,00m <sup>2</sup>         |
| 7                                                   | CMEI João Paulo II                                         | Imóvel locado               |
| 8                                                   | CMEI Mamãe Margarida                                       | <b>INSTALADO</b>            |
| 9                                                   | CMEI Maria Camillo Borges                                  | 115,00m <sup>2</sup>        |
| 10                                                  | CMEI Morro Alto                                            | <b>INSTALADO</b>            |
| 11                                                  | CMEI O Mundo da Criança                                    | 55,00m <sup>2</sup>         |
| 12                                                  | CMEI Otacília Rodrigues                                    | 60,00m <sup>2</sup>         |
| 13                                                  | CMEI Primavera                                             | 50,00m <sup>2</sup>         |
| 14                                                  | CMEI Princesinha                                           | Imóvel locado               |
| 15                                                  | CMEI Prof. Acyr Loures Pacheco                             | <b>INSTALADO</b>            |
| 16                                                  | CMEI Prof <sup>a</sup> Helena Valente Hyczy Pfuetzenreuter | 30,00m <sup>2</sup>         |
| 17                                                  | CMEI Prof <sup>a</sup> Jocemara Teixeira Araújo            | <b>INSTALADO</b>            |
| 18                                                  | CMEI Prof <sup>a</sup> Julita Julia Santa Maria Pereira    | <b>INSTALADO</b>            |
| 19                                                  | CMEI Prof <sup>a</sup> Laura Pacheco Bastos                | 45,00m <sup>2</sup>         |
| 20                                                  | CMEI Prof <sup>a</sup> Maria Aparecida Pacheco Lippmann    | <b>INSTALADO</b>            |
| 21                                                  | CMEI Prof <sup>a</sup> Noemia Hauagge (Tia Meme)           | 60,00m <sup>2</sup>         |
| 22                                                  | CMEI Repinho                                               | 121,00m <sup>2</sup>        |
| 23                                                  | CMEI Santa Terezinha                                       | <b>INSTALADO</b>            |
| 24                                                  | CMEI Vila Bela (Dorotil Teresinha Casagrande Melhem)       | 72,00m <sup>2</sup>         |
| 25                                                  | CMEI Vitória                                               | 45,00m <sup>2</sup>         |
| 26                                                  | Alegria do Saber                                           | 15,00 m <sup>2</sup>        |
| 27                                                  | Extensão                                                   | 45,00m <sup>2</sup>         |
| 28                                                  | CMEI Xarquinho                                             | 60,00m <sup>2</sup>         |
| 29                                                  | Lar Escola Retiro Feliz                                    | Imóvel locado               |
|                                                     | <b>TOTAL EM M<sup>2</sup> PARA CMEIS</b>                   | <b>1105,00M<sup>2</sup></b> |





|  |                                                                                         |                  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  | <b>TOTAL ESTIMADO DE AQUISIÇÃO DE<br/>TOLDOS PARA ATENDER AS UNIDADES<br/>DE ENSINO</b> | <b>2937,00M²</b> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|

Segue em anexo ao processo os endereços e contatos das unidades que serão contempladas com esta aquisição.

Como se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Faz-se entender que a utilização está justificada, pois a Secretaria de Educação está indicando o objeto que pretende adquirir e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos.

Ressalta-se que os quantitativos estimados constitui um importante instrumento de estimativa, porém como já citado, as demandas são incertas e de difícil mensuração e exatidão, para comparação de dados, empenho e consumo segue em anexo os empenhos pagos de acordo com o serviço prestado, sendo eles empenho 4062/22 e 4615/22.

#### **VIII- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em informações obtidas para a média do preço do serviço requerido e especificado na memória de cálculo anexa ao processo da pesquisa de preço, verificou-se que o valor total estimado para o objeto do presente processo é de R\$ R\$ 1.011.300,00 ( Um milhão, onze mil e trezentos reais).

#### **IX- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tampouco parcelamento da solução, tendo em vista que um único item é suficientemente claro e preciso para o atendimento da demanda.



#### **X- CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta aquisição.

#### **XI- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação-2023.

#### **XII- RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos: Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;  
Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;  
Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;  
Rapidez no atendimento a demanda desta Secretaria;  
Integração e transparência no fornecimento e entrega do serviço;  
Melhoria das condições de usabilidade das unidades escolares, gerando qualidade de vida e produtividade, pois parte das unidades que precisam desta aquisição estão apresentam problemas estruturais, precariedade, falta de acessibilidade e outros;  
A futura aquisição visa sanear os inúmeros problemas apresentados, além de promover modernização e melhor acessibilidade dos espaços físicos, manutenção, revitalização, adaptações e substituições de materiais adequados ao ideal funcionamento das unidades, de modo a oferecer mais conforto e segurança aos seus usuários;

#### **XIII- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**





- Elaboração desse Estudo pretende minimizar questões no planejamento que podem gerar problemas futuros, inquirindo-as na construção dos artefatos pertinentes à contratação.
- O acompanhamento de profissional para analisar, julgar e receber a aquisição solicitada, de forma a verificar que todas as especificações e exigências delineadas foram integralmente cumpridas.
- O fornecimento deste serviço figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes das unidades de ensino pertencentes à esta Secretaria, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e rotineiras.

#### **XIV- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

O Termo de Referência prevê que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

#### **XV- CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o objeto de aquisição esta de acordo com as reais necessidades desta pasta, os responsáveis deste estudo



declaram procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação.

## **XVI- DA ANÁLISE DE RISCOS:**

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A seguir uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

### **I- Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto: Probabilidade: BAIXA**

Falta de Recursos Orçamentários para a aquisição de toldos com instalação para atender as unidades de ensino.

Não continuidade e realização de serviços que dependem desta contratação para atender as unidades de ensino.

### **II- Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:**

#### **Probabilidade: BAIXA**

Atraso ou não efetivação da Contratação de empresa especializada em aquisição de toldo e instalação;

Possível atraso na demanda dos serviços solicitados, falta de manutenção das unidades de ensino e consequentemente deterioração do patrimônio público



com a falta deste serviço;

#### **XVII- VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Guarapuava, 04 de Maio de 2023.

**Responsável:**

Jaqueline Aparecida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**